



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF**

JUSTIFICATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEGEF/PMA

O combustível constitui um item de necessidade básica para subsidiar o pleno funcionamento dos serviços que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

O serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível é imprescindível para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado dentro de 12 meses de prestação desse tipo de serviço.

Considerando que o combustível representa uma das principais despesas do Município de Ananindeua, por se tratar de uma grande necessidade deste órgão, e visto o objetivo de padronizar o sistema de gerenciamento e fornecimento por esta Administração Pública Municipal necessitávamos de um instrumento que possibilite o maior controle e qualidade na gestão dos nossos gastos.

Dessa forma, a implementação de um sistema de gestão de abastecimento em tempo real foi essencial para a racionalização dos gastos da Prefeitura.

Além disso, o fornecimento de tickets no formato impresso possibilita maior flexibilidade no abastecimento dos veículos, quando à serviço da SEGEF, através do Município de Ananindeua.

E conseqüentemente a manutenção deste contrato, através do 2º Termo Aditivo possibilitará uma maior racionalização dos gastos com combustível, pautados nos princípios da economicidade e da eficiência, além de gerar economia para a Administração Pública.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária